

**SEGUNDO ADITAMENTO A ESCRITURA PARTICULAR DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM GARANTIA FLUTUANTE, DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA MULTINER S.A.**

Pelo presente instrumento particular,

(i) **MULTINER S.A.**, sociedade por ações de capital aberto com sede na Av. Almirante Barroso nº 52, 19º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.935.054/0001-50, neste ato representada na forma de seu estatuto social (doravante denominada "Emissora");

e, como agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das debêntures da 2ª Emissão de debêntures da Emissora,

(ii) **GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DTVM LTDA.**, instituição financeira com sede na Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, Bloco 1, Sala 317, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.749.264/0001-04, neste ato representada na forma de seu contrato social (doravante denominada, em conjunto com a Emissora, as "Partes");

é, como Interveniante-Garantidores,

(iii) **JABR PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida das Américas, nº 7.899, bloco 02, sala 408, Barra da Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.511.653/0001-99, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("JABR");

(iv) **CIA. 44 DE NEGÓCIOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Almirante Barroso nº 52, 19º andar, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita CNPJ/MF sob o nº 08.937.460/0001-52, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("CIA 44"); e

(v) **COMPANHIA INVESTIMENTO RESULTADO**, sociedade por ações com sede na Rua da Assembleia, nº 11, 10º andar, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.047.033/0004-48, neste ato representada na forma de seu estatuto social (doravante denominada, em conjunto e indistintamente com a JABR e a Cia 44, de "Interveniante-Garantidores").

RESOLVEM, na melhor forma de direito, celebrar o presente instrumento particular de segundo aditamento ("Segundo Aditamento") a "Escritura Particular de Emissão de



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the word 'Luz' written vertically.

4

*Debêntures Não Conversíveis em Ações, com Garantia Flutuante, da 2ª. Emissão de Debêntures da Multiner S.A. ("Escritura").*

**Cláusula Primeira**  
**Da Escritura de Emissão, do Primeiro Aditamento e da Averbação deste Segundo Aditamento**

- 1.1. Em 31 de maio de 2010, as Partes celebraram a Escritura, a qual foi protocolada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") em 02 de junho de 2010.
- 1.2. Em 11 de junho de 2010, as Partes celebraram o Primeiro Aditamento à Escritura, o qual foi protocolado perante a JUCERJA em 22 de junho de 2010.
- 1.3. Em atendimento ao disposto no inciso II do artigo 62 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), este Segundo Aditamento deverá ser inscrito na JUCERJA.

**Cláusula Segunda**  
**Alterações da Escritura**

- 2.1. As Partes, de comum acordo e com a anuência dos Interveniante-Garantidores, realizam, neste ato, as alterações na Escritura previstas abaixo.
- 2.1.1. Passa o item 4.12. da Escritura a vigorar com a seguinte redação:

**"4.12. Prazo e forma de subscrição**

As Debêntures deverão ser subscritas em até 12 (doze) meses contados do início da subscrição ("Prazo de Subscrição"). As Debêntures serão subscritas por meio dos procedimentos da CETIP. O início do Prazo de Subscrição será informado pela Companhia ao Agente Fiduciário nos termos do item 4.25 abaixo."

**Cláusula Terceira**  
**Ratificações**

Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, alíneas, características e condições constantes da Escritura e do Primeiro Aditamento não expressamente alterados pelo presente Segundo Aditamento. *γ*



*[Handwritten signatures and initials]*

S

**Cláusula Quarta**  
**Disposições Finais**

- 4.1. Este Segundo Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as Partes por si e seus sucessores.
- 4.2. Os termos utilizados neste Segundo Aditamento que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído na Escritura.
- 4.3. Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Segundo Aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente Segundo Aditamento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2010

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A signature that appears to be "Yap" with a flourish.  
 - Another signature that is less legible.  
 - A checkmark symbol.

*Handwritten signature:*  
 - A large, stylized signature.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 Nome : MULTINER S/A  
 Nire : 33.3.0028245-9  
 Protocolo : 00-2010/773617-9  
**CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O N°**  
 ED33000189-8/002  
**DATA:** 03/01/2011  
 Valéria G.M. Serra  
 SECRETÁRIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 Nome : MULTINER S/A  
 Nire : 33.3.0028245-9  
 Protocolo : 00-2010/773617-9 - 22/12/2010  
**CERTIFICO O DEFERIMENTO EM** 03/01/2011. **E O REGISTRO SOB O NÚMERO**  
**E DATA ABAIXO.**  
 ED33000189-8/002  
 DATA: 03/01/2011  
 Valéria G.M. Serra  
 SECRETÁRIA GERAL



Página de assinaturas 1/5 do Segundo Aditamento a Escritura Particular de Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, com Garantia Flutuante, da 2ª Emissão de Debêntures da Multiner S.A., celebrado em 17 de dezembro de 2010 entre Multiner S.A., GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda., JABR Participações S.A., Cia. 44 de Negócios S.A., e Companhia de Investimentos Resultado.

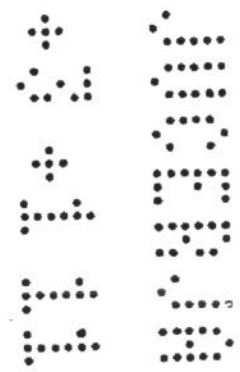
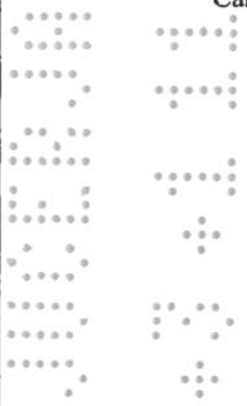
*Camille Loyo Faria*  
MULTINER S.A.

Nome: CANILLE LOYO FARIA  
Cargo: Diretora Presidente

Nome: PAULO GUILHERME AUTRAN SEIDEL  
Cargo: Diretor de Gestão Corporativa.

*Paulo Guilherme Autran Seidel*

*[Signature]*



7

Página de assinaturas 2/5 do Segundo Aditamento a Escritura Particular de Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, com Garantia Flutuante, da 2ª Emissão de Debêntures da Multiner S.A., celebrado em 17 de dezembro de 2010 entre Multiner S.A., GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda., JABR Participações S.A., Cia. 44 de Negócios S.A., e Companhia de Investimentos Resultado.

**GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DTVM LTDA.**

Nome: **Juarez Dias Costa**  
Cargo: **Diretor**

Braille text on the left side of the page.

Braille text on the right side of the page.

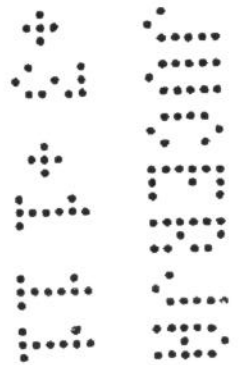
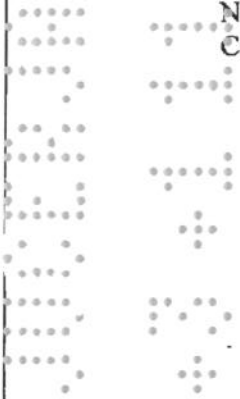


Página de assinaturas 3/5 do Segundo Aditamento a Escritura Particular de Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, com Garantia Flutuante, da 2ª Emissão de Debêntures da Multiner S.A., celebrado em 17 de dezembro de 2010 entre Multiner S.A., GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda., JABR Participações S.A., Cia. 44 de Negócios S.A., e Companhia de Investimentos Resultado.



JABR PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: Felipe Américo Bourguignon Rocha Nome:  
Cargo: Diretor Presidente Cargo:



Página de assinaturas 4/5 do Segundo Aditamento a Escritura Particular de Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, com Garantia Flutuante, da 2ª Emissão de Debêntures da Multiner S.A., celebrado em 17 de dezembro de 2010 entre Multiner S.A., GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda., JABR Participações S.A., Cia. 44 de Negócios S.A., e Companhia de Investimentos Resultado.

CIA. 44 DE NEGÓCIOS S.A.

Nome: José Augusto Ferreira dos Santos  
Cargo: Diretor

Nome:  
Cargo:

Braille text on the left side of the page.

Braille text on the right side of the page.



Página de assinaturas 5/5 do Segundo Aditamento a Escritura Particular de Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, com Garantia Flutuante, da 2ª Emissão de Debêntures da Multiner S.A., celebrado em 17 de dezembro de 2010 entre Multiner S.A., GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda., JABR Participações S.A., Cia. 44 de Negócios S.A., e Companhia de Investimentos Resultado.



COMPANHIA INVESTIMENTO RESULTADO

Nome: *Carlos Henrique Figueiredo*  
Cargo: *Diretor Presidente*

Nome:  
Cargo:

Testemunhas:

Nome: *Mariléa Dias Ferreira*  
RG: *050734208, IPR/RJ.*

Nome: *Ana Cristina M. Barreto*  
RG: *09.373.6588*  
*Detran*

